



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ/MF 19.424.668/0001-94**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do 68, § 2º, da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM nº. 555”), conforme alterada.

**PRESEÇA:** Presente os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

**MESA:** Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** modificação dos seguintes itens do Regulamento do Fundo, a fim de ajustar o público-alvo para investidores profissionais: 1.1) alteração do item 2.1; e 1.2) alteração do item 2.3; **(2)** consolidação do Regulamento do Fundo, conforme versão constante no Anexo I à presente Ata; e **(3)** autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

**(1)** modificação dos seguintes itens do Regulamento do Fundo, a fim de ajustar o público-alvo para investidores profissionais, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1.1)** alteração do item 2.1:

*“2.1. O FUNDO destina-se a investidores profissionais, nos termos da Resolução 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente).”*

**1.2)** alteração do item 2.3:

*“2.3. Conforme faculta a legislação vigente, o FUNDO não terá prospecto e não publicará anúncio de início e de encerramento de distribuição.”*

**(2)** Consolidação da redação do Regulamento do Fundo e seus Anexos e Apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata.

**(3)** Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e, (iii) dispensam a



H Σ M Σ R A

Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 77 da Instrução CVM 555.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretária: \_\_\_\_\_  
Andressa Navarrete Aio

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**



H Σ M Σ R A

ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO  
PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ/MF 19.424.668/0001-94**